



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 35

20/05/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 370.000,00(Trezentos e Setenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 504 de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0205000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
2029	Desenvolvimento das Ações de Iluminação Publica		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.		130.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	130.000,00
		Total da Unidade R\$	130.000,00
0212001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		
2055	Atendimento ao Prog. Nacional da Alimentação Escolar Pré-Escola		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15520000	TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Alim.Escolar-(PNAE)		30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2056	Atendimento ao Prog. Nacional da Alimentação Escolar -EJA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15520000	TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Alim.Escolar-(PNAE)		30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2057	Atendimento ao Prog. Nacional da Alimentação Escolar-PNAE CRECHE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15520000	TRANSF.FNDE-Prog.Nac.de Alim.Escolar-(PNAE)		30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2060	Desenvolvimento das Atividades de Educação-Salario Educação		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15500000	Salário Educ.		50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15500000	Salário Educ.		100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
		Total da Unidade R\$	240.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	370.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$370.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Dotações Anuladas

0205000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
1010	Ampliação/Recup/Sinalização das Estradas Vicinais, Vias Públicas e Requalificação da Entrada da Cidade		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União		370.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	370.000,00
		Total da Unidade R\$	370.000,00
		Valor Total Anulado R\$	370.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 20 de maio de 2024

Flavio da Silva Carvalho

Prefeito

CPF: 588.857.491-00